

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8531, DE 27 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 547.813,29.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708, de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 547.813,29 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

87 - 02.05.19.126.0233.2.285- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

700,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

25 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

69,90

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

92 - 03.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

164 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

45.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.05 - OUTROS ENCARGOS

343 - 06.05.12.362.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

8.000,00

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

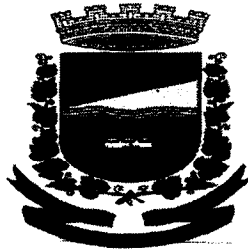
367 - 07.01.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

10.000,00

366 - 07.01.27.122.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

1022 - 07.01.27.812.0262.1.213- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

26.600,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

465 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 40.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

899 - 11.01.28.846.0232.0.006- 0040 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
100.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

621 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS
DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 250,00

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

636 - 13.02.08.244.0322.1.316- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
10.500,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

708 - 14.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
200.000,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

737 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
10.300,39

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

763 - 15.01.04.452.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente 1.200,00

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

33 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
26.000,00

37 - 16.02.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 44.193,00

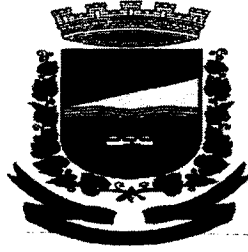
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

22 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 69,90

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

88 - 02.05.19.126.0233.2.285- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

93 - 03.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

173 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato 45.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.05 - OUTROS ENCARGOS

352 - 06.05.12.362.0255.2.211- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

388 - 07.01.27.812.0232.2.209- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 20.000,00

372 - 07.01.27.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

81 - 07.01.27.812.0262.1.308- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 26.600,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

894 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

895 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

896 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 20.000,00

897 - 09.01.23.695.0281.1.219- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

905 - 11.01.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

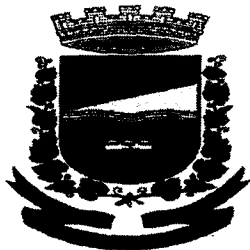
944 - 11.01.10.305.0305.2.305- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

619 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.500,00

609 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 250,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO


14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
710 - 14.01.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
739 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,39
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
761 - 15.01.04.452.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
791 - 18.01.13.392.0371.1.289- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	17.000,00
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
23 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoos Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	4.000,00
24 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
1 - 16.01.13.392.0372.1.268- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	11.000,00
16.03 - MUSEU DO IMIGRANTE	
41 - 16.03.13.392.0372.1.269- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	27.193,00
42 - 16.03.13.392.0372.1.269- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
16.01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
30 - 16.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Registrado (a) às fls. 98
e publicado (a)
Em 27 / 05 / 2014